

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E SOCIEDADE EDITAL PROEX nº 267/2026

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade da Universidade Estadual de Londrina e a Coordenação do Projeto de Extensão “Sankofa – Trilhas de Saberes”, curso pré-pós cadastrado na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tornam pública a abertura do processo de seleção de bolsistas **na modalidade Profissional Graduado (doutor ou doutorando)** para atuação no Projeto por tempo determinado, em regime de dedicação, conforme dispõe o presente Edital e seus anexos.

1. Perfil dos bolsistas e atribuições

Poderão se inscrever pessoas físicas que atendam às disposições deste Edital e seus Anexos.

1.1 Profissional graduado

A/O candidata/o à bolsa de Profissional Graduado com doutorado ou em andamento ou concluído deve possuir graduação e disponibilidade para cumprir 40 (quarenta) horas semanais de atividades presenciais no Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro da Universidade Estadual de Londrina, referentes à execução do projeto.

2. Dos Objetivos e localização.

2.1 O Projeto “Sankofa – Trilhas de Saberes,” prevê as atividades de: Promover ações de combate ao racismo e à discriminação racial, oferecendo cursos de formação, por meio da extensão universitária, para estudantes negros(as) e indígenas do município de Londrina e região, visando ao desenvolvimento de suas potencialidades e saberes para concorrer aos processos seletivos de programas de pós-graduação stricto sensu em diferentes Instituições de Ensino Superior (IES).

Específicos:

- Planejar e ofertar, curso de extensão de formação acadêmica, — incluindo leitura e escrita científica, elaboração de projetos de pesquisa, metodologia, e preparação para processos seletivos de pós-graduação;
- Realizar atendimentos de tutoria acadêmica e acompanhamento pedagógico com encontros quinzenais ou mensais destinados ao apoio individual e coletivo de estudantes negros(as) e indígenas durante a vigência do projeto.
- Promover oficinas e rodas de conversa sobre relações étnico-raciais, com foco no enfrentamento ao racismo estrutural e institucional, estimulando consciência crítica e fortalecendo identidades étnico-raciais.
- Oferecer orientações práticas sobre processos seletivos de pós-graduação, incluindo análise de editais, preparação para entrevistas, organização do currículo e montagem de propostas de pesquisa.

2.2 O projeto será desenvolvido no município de Londrina, com estudantes de graduação do último ano do curso e egressos(as) do curso.

3. Das Atribuições, Habilidades e Competências da/o Bolsista

A/O bolsista selecionada/o deverá atuar de forma proativa, ética e colaborativa no cumprimento das metas estabelecidas, contribuindo para o impacto positivo das ações junto à comunidade atendida.

3.1 Das Atribuições

3.1.1 A/O bolsista **graduado doutorando ou doutor** terá as seguintes atribuições:

- Elaborar junto com o coordenador do projeto o plano de atividades compatível com as metas e cronograma do projeto;
- Participar de processos formativos, treinamentos, capacitações e eventos promovidos pelo projeto, com atuação na proposição de encaminhamentos técnicos e metodológicos alinhados às metas estabelecidas;
- Propor, planejar, organizar e coordenar a realização de cursos, oficinas workshops de capacitação, incluindo definição de conteúdo, metodologias, cronogramas e públicos-alvo;
- Elaborar plano de atuação no curso;
- Orientar a elaboração de atividade e materiais didáticos, segundo sua área de conhecimento;
- Conduzir e orientar momentos de revisão de conteúdo e acompanhar o desempenho dos cursistas;
- Oferecer suporte pedagógico individual ou em grupo aos monitores pré-acadêmicos;
- Orientar sobre métodos de estudo, organização de rotina e estratégias de aprendizagem;
- Orientar e garantir a organização pedagógica do curso de extensão;
- Orientar o uso de ferramentas digitais, links, plataformas e suporte técnico básico;
- Acompanhar a evolução das turmas e identificar dificuldades recorrentes;
- Ser referência de apoio e orientação para aos professores pré-acadêmicos;
- Colaborar com a organização dos eventos;
- Elaborar, em conjunto com professores do projeto, conteúdos educativos, materiais didáticos e institucionais de divulgação;
- Coordenar e acompanhar a coleta, organização e análise de dados para subsidiar apresentações e publicações em eventos científicos, extensionistas e profissionais;

- Identificar desafios técnicos ou operacionais do projeto, propondo soluções práticas, inovadoras e colaborativas;
- Elaborar relatórios analíticos e propositivos sobre o andamento das atividades, contemplando resultados, impactos, desafios e sugestões de aprimoramento, conforme periodicidade definida pela coordenação e nos relatórios trimestrais;
- Articular as atividades descritas acima em conjunto com o Professor Nível I, Bolsista recém-formado, contribuindo no acompanhamento e delegação de tarefas compatíveis.

3.2 O não cumprimento das responsabilidades e atribuições estabelecidas neste artigo poderá resultar na rescisão do contrato de bolsista, de acordo com as normas institucionais e as diretrizes do projeto.

4. Das condições de participação no Projeto

4.1 A participação das/os selecionadas/os se dará por adesão **sem geração de vínculo empregatício**;

4.2 As atividades terão duração de até **10 (dez) meses**;

4.3 A atuação dar-se-á por meio do desenvolvimento de atividades, de acordo com o Plano de Atividades, e serão supervisionadas por uma professora vinculada ao Projeto;

4.4 São deveres da/o bolsista: aceitar os regulamentos e as normas que regem as atividades a serem executadas; preparar e/ou desenvolver adequadamente as suas funções; respeitar os compromissos assumidos; respeitar, quando for o caso, o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem suas atividades; responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da UEL, Proex e SETI, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação;

4.5 A/O Bolsista deverá se inscrever, na condição de Apresentador de Trabalho, quando da abertura de inscrições para eventos promovidos ou indicados pela Pró-Reitoria de Extensão, preferencialmente para o evento anual ***Por Extenso - Simpósio de Extensão da UEL***;

4.6 Fica vedado o acúmulo de qualquer outra modalidade de bolsa de estudo, auxílio ou apoio financeiro proveniente da mesma fonte pagadora (Tesouro do Estado do Paraná), seja para este ou qualquer outro projeto, com exceção da bolsa permanência para estudante de graduação;

4.7 Fica vedada a participação, na condição de bolsista, de descendentes, ascendentes, cônjuge, companheiro/a ou de qualquer parente, consanguíneo/a ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, do

Coordenador/a-Orientador/a do Projeto, conforme o disposto no Decreto nº 2.485, de 21 de agosto de 2019.

5. Das Inscrições

5.1 As inscrições ocorrerão do dia **04 a 13 de setembro de 2026**, mediante apresentação da documentação exigida neste Edital.

5.2 Formulário de inscrição:

A/O interessada/o deverá acessar o formulário de inscrição (Anexo I do presente Edital), preenchê-lo e apresentá-lo juntamente com a documentação exigida no Edital.

5.3 Das formas e dos locais de inscrição:

5.3.1 As inscrições devem ser feitas, mediante o envio da documentação detalhada no item 6 do presente Edital, **digitalizada em documento do tipo PDF**, enviado para o e-mail **perrude@uel.br** a frase **"Projeto Sankofa pré-pós"** deve ser inserida no assunto do e-mail;

5.3.2 Será aceita somente uma inscrição por candidata/o.

5.3.3 A inscrição implica em compromisso tácito, por parte da/o candidata/o, de aceitar as condições estabelecidas no presente Edital.

5.3.4 Em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail **franmenegucci@uel.br**

6 Dos documentos necessários à inscrição

6.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido - Anexo I do presente Edital;

6.2 Fotocópia da cédula de identidade;

6.3 Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

6.4 Fotocópia do título de eleitor;

6.5 Fotocópia do comprovante de conclusão do curso (somente para Profissional Graduado).

6.6 Fotocópia do histórico escolar de doutorado (cursando ou concluído);

6.7 Currículo Lattes;

6.8 Carta de intenções;

6.9 Termo de adesão – Anexo II do presente Edital;

6.10 Declaração de disponibilidade de carga horária e percepção de outra bolsa – Anexo III do presente Edital.

Observações: candidata/o que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluída/o do processo seletivo.

7 Da homologação e reconsideração das inscrições

7.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem à documentação exigida neste Edital;

7.2 Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital, não caberá recurso.

7.3 Ao término do prazo das inscrições, nenhum documento poderá ser acrescido ao processo de inscrição.

8. Da Bolsa, duração, carga horária e valor

8.1 Bolsas para Profissional Graduado

8.1.1 A/O Profissional Graduado receberá uma ajuda financeira (bolsa) no valor mensal de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais) para destinação exclusiva durante o período de execução do plano de atividades, cumprindo uma carga horária de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, com duração prevista de até 10 (doze) meses, cuja frequência será controlada. A/O bolsista receberá supervisão da professora extensionista/pesquisadora e deverá apresentar relatórios periódicos, conforme critérios estabelecidos pela coordenação do Projeto.

8.1.2 Podem candidatar-se para esta modalidade de bolsa, graduados (doutores ou doutorando. A/O bolsista não poderá estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa financiada com recursos públicos estaduais ou ter vínculo empregatício de qualquer tipo que venha coincidir com a carga horária prevista no Edital.

9. Do processo de seleção – Etapas e Prazos

9.1 O processo de seleção será constituído das seguintes etapas, conforme detalhamento abaixo.

Publicação do edital de abertura do processo seletivo	04 de setembro
Período de inscrições	04 de setembro a 08 setembro
Análise de documentação, homologação de inscrições e convocação para prova escrita e entrevista	09 de setembro
Prova escrita e Entrevista	14 de setembro
Divulgação do resultado provisório	15 de setembro
Período de interposição de recurso sobre resultado provisório	16 de setembro

Divulgação do resultado definitivo	17 de setembro
Previsão de início	21 de setembro

10. Da Comissão de Seleção

10.1 A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros:

- i) Prof. Dr. Marleide Rodrigues da Silva Perrude
- ii) Prof. Dr. Margarida Cássia Campos
- iii) Prof. Dr. Eloá Soares Dutra Kastelik
- iv) Prof. Dr. Jefferson Olivatto Silva
- v) Prof. Maria de Fátima Beraldo

10.2. As provas escritas e entrevistas ocorrerão de forma presencial, **no dia 14 de setembro, às 14:15 no Laboratório de Ciências Humanas (LAPECHE) sala 02**

10.3. Em caso de desistência da/o candidata/o classificada/o, será chamada/o a/o candidata/o classificada/o na sequência.

11. Critérios de seleção

11.1. A/o candidata/o será avaliada/o pela análise do Currículo e pela entrevista.

11.1.1. A entrevista será realizada **14 de setembro de 2026**, data fixada no item 9.1 deste edital, em horário a ser convocado individualmente por mensagem a ser enviada ao e-mail informado no ato da inscrição.

11.2. A Entrevista com valor de 7,0 pontos, avaliará o conhecimento prévio sobre a área do projeto, habilidades e competências exigidas e identificação com as metas do projeto.

11.3 A Análise do Currículo, com valor de 3,0 pontos, avaliará a formação e a experiência nas atividades que serão realizadas durante o projeto.

11.4. A nota final do candidato será a soma das notas obtidas na Entrevista e na Análise do Currículo.

11.5. Será classificada/o a/o candidata/o que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo convocada/o a/o que apresentar a maior nota.

11.6. Em caso de desistência da/o candidata/o classificada/o, será chamada/o a/o candidata/o classificada/o na sequência.

12. Dos Recursos

12.1 Eventuais recursos deverão ser protocolados eletronicamente, (via EProtocolo), dentro do prazo previsto no item 10.1, para o Diretoria de Programas, Projetos e Iniciação Extensionista da PROEX, que os encaminhará para análise e parecer da Comissão de Seleção.

13. Dos anexos deste Edital

13.1 Constituem anexos deste Edital:

- 13.1.1 ANEXO I- Formulário de Inscrição;
- 13.1.2 ANEXO II -Termo de adesão;
- 13.1.3 ANEXO III - Declaração de disponibilidade de carga horária e percepção de outra bolsa.

14. Da vinculação/adesão ao Projeto

14.1 As/os bolsistas selecionadas/os para desenvolver o Plano de Atividades junto ao Projeto não terão vínculo empregatício com a agência executora ou receptora. Nestes termos, receberão uma ajuda financeira para ressarcimento das despesas realizadas no desempenho das atividades;

14.2 O início das atividades, bem como o pagamento das bolsas, está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira de recursos próprios da Universidade Estadual de Londrina.

14.3 A vinculação das/os candidatas/os selecionadas/os estará condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da Universidade Estadual de Londrina para a execução do projeto, bem como à existência de vagas.

14.4 Atendido o item 12.3 deste Edital, a apresentação das/os selecionadas/os ao desempenho de suas atividades no Projeto será efetivada por meio de adesão das mesmas (Anexo II deste Edital).

15. Da ciência e aceitação

Ao efetuar sua inscrição, a/o candidata/o aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital para realização do processo seletivo.

16. Da publicação dos resultados

O resultado será publicado por meio de Edital no endereço eletrônico: <https://sites.uel.br/proex/editais/>

17. Do arquivamento dos documentos das/os candidatas/os

Não haverá devolução de documentos em fotocópias das/os candidatas/os que aderirem ao processo seletivo previsto no presente Edital.

Londrina, 04 de setembro de 2026

Prof.^a Dr.^a Adriana Lourenço Soares Russo
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade
Em exercício

EDITAL PROEX nº 267/2026
ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CANDIDATA/O: _____

RG.: _____ ÓRGÃO EXP. _____

DATA DE EMISSÃO ____ / ____ / ____

CPF.: _____

TÍTULO ELEITOR: _____

DATA DE NASCIMENTO ____ / ____ / ____

ENDEREÇO RES.: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____ COMPLEMENTO: _____

CIDADE: _____ CEP: _____

TELEFONE PARA CONTATO: _____ TELEFONE CELULAR: _____

E-MAIL: _____

DADOS BANCÁRIOS: () Conta corrente () Poupança: Banco/Agência, e

Número da Conta: _____

PIS/PASEP: _____

DADOS ACADÊMICOS:

CURSO: _____ NÚMERO DE MATRÍCULA: _____

() LICENCIATURA () BACHARELADO

PREVISÃO DE TÉRMINO (MÊS/ANO): _____

DATA DE TÉRMINO – PROFISSIONAL GRADUADO (MÊS/ANO)

Londrina, ____ de _____ de 2026.

Assinatura da/o proponente

EDITAL PROEX nº 267/2026

ANEXO II

TERMO DE ADESÃO

EU, _____

PORTADOR (A) DO RG Nº _____ E CPF Nº _____

CONCORDO COM OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL ADERINDO ÀS
ATIVIDADES E ESTOU CIENTE DE QUE O REFERIDO PROJETO NÃO GERA
VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A AGÊNCIA EXECUTORA OU COM AS
AGÊNCIAS RECEPTORAS; A VINCULAÇÃO, APÓS SELEÇÃO, ESTÁ
CONDICIONADA À LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PELA FONTE
FINANCIADORA E À LIBERAÇÃO DE VAGAS.

Londrina, ____ de _____ de 2026.

Assinatura da/o proponente

EDITAL PROEX nº 267/2026

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA E
PERCEPÇÃO DE OUTRA BOLSA**

EU, _____

PORTADOR(A) DO RG Nº _____ E CPF Nº _____

DECLARO QUE DISPONHO DE CARGA HORÁRIA ADEQUADA, PARA ATUAR
NO PLANO DE ATIVIDADES DURANTE A VIGÊNCIA DO PROJETO.

BEM COMO, DECLARO (☐) **RECEBER** (☐) **NÃO RECEBER** OUTRA BOLSA,
NO PROJETO (PREENCHER O NOME DO PROJETO SE FOR O CASO)

_____.

Londrina, ____ de _____ de 2026.

Assinatura da/o proponente.